

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.675 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, realizada em 17 de dezembro de 2009, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e nove, na sede do
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, em
3 Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua Sessão
4 Ordinária nº 1.675, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os
5 conselheiros regionais Ademar Michels, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alfredo
6 Reinick Somorovsky, Alvin Jara, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela
7 Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza, Antonio Carlos Rossato, Armando Rodrigues da
8 Costa, Artur Pereira Barreto, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana,
9 Carlos Renato Cechin, Carlos Roberto Martins, Carmem Dora Porto Fransozi, Carmen Anita
10 Hoffmann, Beatrice Peters Ardizzone, Marcio Walber, Christiane Brisolará de Freitas, Carlos
11 Antônio da Costa Tillmann, André Huyer, Córdula Eckert, Cristina Wayne Brito, Derli João
12 Siqueira da Silva, Edilberto Stein de Quadros, Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira,
13 Elton Luis Bortoncello, Eudes Antidis Missio, Gilson Luis Machado, Felipe José Trucolo,
14 Fernando Ultramari, Flávio Pezzi, Ivo Germano Hoffmann, Jair Weschenfelder, Jairton Luis
15 Dezordi, James Rodrigues Garcia, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, João Luis de
16 Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge
17 Kämpf, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Aparecido de Oliveira Leite,
18 José Ascânio Vilaverde Moura, José Fernando Zuazo Sanchis, Júlio César Touguinha de Almeida,
19 Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Luiz Alberto Carvalho
20 Júnior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de
21 Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcos Antônio Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa
22 Leal, Maria Beatriz Medeiros Kother, Doris Maria Machado de Bittencourt, Lygia de Almeida
23 Marques, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo Munró, Luciano Roberto Grando, Ismael da
24 Silva Bicca, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelci Fátima Denti Brum, Nelson Kalil
25 Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Otto Willy Knorr, Paulo Deni
26 Farias, Paulo Roberto Wander, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pedro Silva Bittencourt,
27 Pery da Silva Bennett, Regis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ricardo Scavuzzo
28 Machado, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Denise Rosado Retamal,
29 Sérgio Luiz Lena Souto, Silverius Kist Júnior, Rômulo Plentz Giralt, Valdemar Kaliniewicz,
30 Flávio Renan Fialho Círio, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva
31 e Marcos Antonio Leite Frandoloso. Integrou também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng.
32 Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS. Deixaram
33 de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros Marcelo Goffermann, Edison
34 Zanckin Alice, Fábio Boni, Daniel Lena Souto, José Homero Finamor Pinto, Luiz Antônio Castro
35 dos Santos, Carlos Alberto Sant’Ana, Pedro Augusto Alves de Inda, Sérgio Luiz Cardoso e
36 Aramis Júlio Gonçalves Mendes. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a
37 execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-
38 se a seguir à **ORDEM DOS TRABALHOS. I – Apreciação de Atas.** Fora apreciadas e
39

40 aprovadas pelo Plenário e assinadas pelos membros da Mesa Diretora as Atas da Sessão Plenária
41 Extraordinária nº 1.672, de 29 de outubro de 2009, e da Sessão Plenária Ordinária nº 1.673, de 6
42 de novembro de 2009. **II – EXPEDIENTE.** Nada foi destacado pela Mesa. **III –**
43 **COMUNICACÕES.** 1) **Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou o transcurso dos
44 acontecimentos destacados a seguir. **Dia 20/11 – Mesa Redonda - Lei Federal nº 11.888.** Com
45 objetivo de buscar aprofundamento no que se refere à fundamentação e às possibilidades da
46 implementação dos serviços técnicos de assistência gratuita aos projetos e construções de
47 moradias sociais no Estado, tendo em vista a sanção da Lei Federal nº 11.888, o Crea-RS
48 promoveu dia 20 de novembro uma *mesa redonda* que reuniu o deputado Raul Carrion e o ex-
49 deputado federal e arquiteto Clóvis Ilgenfritz. **Dias 21 e 22/11 – Ação Lego.** Em mais um evento
50 em comemoração aos 75 anos do Crea-RS, aconteceu na Redenção uma grande exposição junto
51 com o Grupo Lug do Brasil, formado por admiradores dos brinquedos Lego, com obras de
52 engenharia montadas pelas peças do jogo. **Dia 24/11 – Fórum de Mediação e Arbitragem.** Nesta
53 data, aconteceu a abertura oficial do Fórum de Mediação e Arbitragem, no plenário. O programa
54 contou com palestras sobre os processos que o nomeiam e sobre os temas “*Métodos Extrajudiciais*
55 *e suas Vantagens*” e “*Comunicação não violenta na Mediação*”. O evento foi uma promoção dos
56 Conselhos gaúchos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de Administração e Ordem dos
57 Advogados do Brasil. **Dia 30/11 - Abertura da 6ª Reunião do Colégio de Presidentes.** O
58 encontro desta feita aconteceu em Manaus (AM). **Dia 4/12 – Brasil e o Pré-Sal.** O assessor da
59 presidência eng. agrônomo Cezar Nicola representou o Conselho no evento “*O Brasil e o Pré-sal*
60 *– Uma nova perspectiva para o país e para o Rio Grande do Sul*”, que aconteceu na Assembleia
61 Legislativa do Estado. **Dias 2 a 5/12 – 66ª SOEAA.** Sob o tema “*O Brasil no contexto mundial*”,
62 a 66ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia reuniu profissionais da área
63 tecnológica em Manaus. A abertura contou com apresentações culturais e homenagens do Livro
64 do Mérito do Sistema Confea/Crea. **Dia 7/12 – Novos Carros Para Agentes Fiscais.** Segundo
65 informou o Presidente, os novos carros destinados à fiscalização do Crea-RS já tinham *layout*
66 definido. Um exemplo dos veículos, que serão do modelo Fiat Uno, foi apresentado à Diretoria
67 do Crea-RS, e a entrega oficial da nova frota estava prevista para o dia 11 de janeiro de 2010. Ao
68 total foram adquiridos 90 veículos, que servirão para qualificar o trabalho dos agentes fiscais. **Dia**
69 **7/12 – Palestra em Esteio.** Contou que fizera uma palestra sobre o anteprojeto de lei que trata da
70 inspeção e manutenção predial em edificações dos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul. **Dia**
71 **10/12 – Engenheiro do Ano.** Participou da comemoração do evento destinado à escolha do
72 “*Engenheiro do Ano*”, na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – Sergs, que celebrou
73 um dos dias mais importantes da área tecnológica, o *Dia do Engenheiro e do Arquiteto*. Na
74 ocasião, foi lançado com sessão de autógrafos o livro que conta a história das profissões da área
75 tecnológica e dos 75 anos do Conselho, intitulado “*Crea-RS 75 anos – História de Trabalho e*
76 *Credibilidade*”. A Sergs realizou a entrega do título de *Engenheiro do Ano 2009*, em sua 25ª
77 edição, a cinco profissionais da área tecnológica que se destacaram na área neste ano. **Dia 11/12 –**
78 **Dia do Engenheiro e do Arquiteto.** O Crea-RS publicou em todos os jornais estaduais e em 26
79 jornais de cidades sedes de suas inspetorias anúncios comemorativos ao Dia do Engenheiro e do
80 Arquiteto. **Dia 11/12 – Parabéns a Você.** O Presidente informou que desde o dia 11 de dezembro,
81 o Crea-RS passara a enviar diariamente a todos os profissionais com e-mail registrado, no dia de
82 seu aniversário, um cartão eletrônico cumprimentando-o pela data. **Dia 12/12 – Jantar na Sease.**
83 Participou do jantar da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Sapucaia do Sul e Esteio –

84 Sease, promovido em comemoração ao Dia do Engenheiro e do Arquiteto. **Dia 14/12 – Seagros.**
85 Para celebrar os 25 anos de história da inspetoria de Santiago, aconteceu o jantar promovido pela
86 Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago – Seagros, onde
87 também foi comemorado o Dia do Engenheiro e do Arquiteto. Na ocasião, diversos profissionais
88 receberam placas alusivas aos serviços prestados. **Dia 15/12 – Inspetoria de Canoas e Seaca.** A
89 Inspetoria de Canoas promoveu dois eventos no dia 15 de dezembro. A programação iniciou com
90 a palestra técnica "*Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio*", proferida pelo arquiteto e
91 urbanista Enio Vom Marées, e, à noite, 60 pessoas se reuniram em jantar, ao qual o presidente do
92 Crea-RS se fez presente e também os inspetores do município promotor, das Regionais de Esteio e
93 Novo Hamburgo, os presidentes da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Canoas – Seaca e
94 do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Canoas – Consepro. **15.12 – Palestra na**
95 **Uvergs.** Relatou ter proferido uma palestra sobre o Anteprojeto de Lei Inspeção e Manutenção
96 Predial em Edificações, na 53ª reunião de vereadores do Estado, a convite da União dos
97 Vereadores do Rio Grande do Sul – Uvergs. **Dia 16.12 – Iniciativa Privada no Projeto Escola**
98 **Feliz.** Ocorreu no dia 23 de novembro, reunião com o prefeito de Esteio, Gilmar Antonio Rinaldi,
99 acompanhado da jornalista Anna Fonseca e do inspetor-chefe de Esteio, eng. civil Edegar
100 Mantovani, para definir o município como o primeiro participante da ação "*Uma Escola Feliz*",
101 promoção do Conselho gaúcho com apoio do Grupo Record RS, que objetiva realizar uma
102 reforma em uma escola municipal. A reforma na escola vencedora será entregue até final de
103 março de 2010, e, no dia 16/12, estava prevista reunião com empresários integrantes da Redemac,
104 em Esteio, para tratar de pormenores do aludido projeto. Comentou que até aquela data, 4.731
105 pessoas haviam participado da escolha da escola a ser reformada, em votação feita através de
106 cupom publicado diariamente no jornal *Correio do Povo* ou através do site do Conselho. **Dia**
107 **16/12 – Convênio Escola de Síndicos.** O Crea-RS assinou um convênio com a Escola de
108 Síndicos, que realiza cursos sobre gestão em condomínios, e o documento assinado tem como
109 objetivo a divulgação e orientação acerca da necessidade da exigência de ART. **Dia 16/12 –**
110 **Jantar de Confraternização.** Participou do jantar de confraternização da Inspetoria de Porto
111 Alegre na Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – Sergs. **Dia 17/12 – Fórum de**
112 **Infraestrutura e Logística do RS.** O Assessor da Presidência, ouvidor Daniel Weindorfer,
113 representou a Presidência no Fórum de Infraestrutura e Logística do RS, que aconteceu sob o tema
114 *Modal Rodoviário*. **Dias 18 a 20/12 – VIII Encontro dos Funcionários do Crea-RS.** Registrou
115 que neste período estaria transcorrendo na cidade de Torres o Encontro dos Funcionários do Crea-
116 RS. **Dia 21/12 – Homenagem ao Crea-RS, Sergs e Senge-RS pelo Parlamento Gaúcho.** Na
117 data em evidência, as entidades mencionadas estariam recebendo a medalha da 52ª Legislatura,
118 pela passagem do Dia do Engenheiro e do Arquiteto. **Realizações 2009.** 1) Implantação do "*Fale*
119 *com o Presidente*", um canal de aproximação da Presidência com os profissionais e a
120 comunidade. 2) Criação de identidade visual padronizada para a identificação de nossas sedes
121 junto à comunidade. 3) Convênio do Crea-RS com o Sinditabaco, que está tornando possível o
122 registro de centenas de ARTs de assistência técnica no cultivo do tabaco no Estado. 4) Aquisição
123 e instalação de novas cadeiras no plenário, para uma melhor acomodação dos conselheiros durante
124 as reuniões plenárias, ponto democrático das discussões de atribuições profissionais, autuações,
125 denúncias, entre outras pertinentes a toda a classe profissional. 5) Criação dos grupos de trabalho
126 Empresarial e de Ação Parlamentar e da Frente Parlamentar, visando à aproximação das empresas
127 para uma melhor discussão das suas relações com o Conselho e uma efetiva aproximação junto

128 aos parlamentares, mostrando a importância de nossa participação na elaboração das legislações
129 municipal, estadual e federal no que compete à nossa área de atuação. O exemplo marcante se
130 refere às iniciativas tomadas por parte do Conselho, relativas ao desabamento de um prédio
131 residencial na cidade de Capão da Canoa, no mês de julho deste ano, que ensejou na realização de
132 um seminário na Câmara Municipal de Porto Alegre, que reuniu cerca de 200 profissionais para
133 discutir um projeto de lei sobre a inspeção predial, já adotado por diversas prefeituras no Estado, o
134 que significa mais trabalho para nossos profissionais e segurança para a população, com a
135 preservação de vidas. 6) Divulgação do Conselho através de vídeos institucionais. 7) Lançamento
136 do Livro comemorativo aos 75 anos do Crea-RS. 8) Implementação da votação via web para
137 membros de comissão nas inspetorias, visando uma maior representação dos profissionais nas
138 eleições locais. 9) Realização de seminários sobre habitação popular, com a presença do deputado
139 Raul Carrion, ciclo de debates sobre mediação e arbitragem e seminários em parcerias com o
140 município de Porto Alegre e Trensurb, entre outros, onde colocamos a infraestrutura do Conselho
141 à disposição da sociedade para as discussões de problemas que afetam diretamente a vida e a
142 mobilidade das pessoas. 10) Valorização das comissões profissionais nas inspetorias, integrando
143 os componentes destas comissões no processo de fiscalização, agilizando os processos de
144 atuação e a discussão da fiscalização nas diversas regiões pertinentes a cada órgão. 11)
145 Disponibilização de equipamentos celulares para as inspetorias, coordenadores e representantes de
146 zonal, agilizando o contato destes representantes junto às inspetorias e aos diversos setores do
147 Conselho. 12) Disponibilização de novos equipamentos telefônicos para a fiscalização,
148 agilizando e integrando de forma instantânea nossos agentes fiscais ao sistema operacional do
149 Conselho. 13) Implementação de Convênios de mútua cooperação com a Secretaria da
150 Agricultura, Eletrosul, Junta Comercial do Rio Grande do Sul, prefeituras de Novo Hamburgo,
151 São Pedro do Sul, Tramandaí e Imbé, Ibraop, entre outros, visando a real participação dos
152 profissionais e sua valorização nas decisões nos diversos âmbitos regionais, com ganho
153 significativo da classe profissional. 14) Realização do II Encontro das Instituições de Ensino,
154 visando uma melhor integração institucional entre o Conselho e tais instituições. 15)
155 Apresentação do anteprojeto de lei para inspeção predial na Câmara Municipal de Porto Alegre e
156 junto à Famurgs, oriundo, como já dito, de uma efetiva ação parlamentar do Conselho. 16)
157 Instrumentalização de computadores novos nas inspetorias para um melhor desenvolvimento dos
158 trabalhos administrativos e de fiscalização. 17) O desenvolvimento da CAT (Certidão de Acervo
159 Técnico) Eletrônica que veio a possibilitar que o profissional obtenha a sua CAT sem necessidade
160 de ir até o Crea. 18) Criação da Inspeção de Viamão e Posto de Atendimento de Getúlio Vargas,
161 aproximando o Conselho dos profissionais e destas comunidades, aumentando desta forma a
162 fiscalização do exercício ilegal. 19) Reforma das Inspeções de Canoas e de Santa Maria, bem
163 como de adequações menores em diversas inspetorias do Estado, adequando-as às questões de
164 necessidade e de acessibilidade previstas em lei. 20) Desmembramento do Departamento de
165 Fiscalização com a criação do setor de ART e Acervo Técnico, visando à agilização dos processos
166 de registro de ARTs e vistos em atestado, legalmente necessários para toda e qualquer licitação na
167 área da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como propiciar melhor atendimento aos
168 profissionais e empresas, além de agilizar os procedimentos. 21) Contratação de 19 novos agentes
169 fiscais, totalizando 90, para um maior combate ao exercício ilegal, aumentando desta forma o
170 trabalho dos nossos profissionais registrados, dando, mais uma vez, segurança à sociedade através
171 da participação dos profissionais habilitados na realização de obras e serviços técnicos pertinentes

172 às nossas categorias profissionais. 22) Ação “Escola Feliz”, promoção do Conselho com o apoio
173 do Grupo Record RS, que objetiva a realização de reforma em escolas municipais. A reforma da
174 escola vencedora será entregue até o final do mês de março de 2010. 23) Projeto de implantação
175 da análise eletrônica de processos (processo digital) e o fornecimento de aparelhos net book aos
176 conselheiros, que propiciará um desafogamento dos processos em tramitação no Conselho. Vale
177 ressaltar que todo este processo foi realizado por nossos analistas, sem nenhuma contratação
178 externa, ou seja, sem custos adicionais ao Conselho. 24) Fortalecimento das entidades de classe
179 através da padronização do retorno dos recursos de repasses de multas e ART, cujo montante do
180 repasse foi de R\$ 977.394,65, e suplementação significativa de recursos para convênios de mútua
181 cooperação, no valor de R\$ 600.581,00, até esta data, totalizando R\$ 1.577.975,65, buscando a
182 efetiva valorização e desenvolvimento profissional de nossos colegas através de eventos, cursos e
183 seminários realizados em parceria entre o Conselho e as entidades de classe de profissionais de
184 nosso Estado. 25) Projeto de elaboração do novo plano de cargos e salários, com o propósito de
185 adequação ao novo organograma, visando uma efetiva valorização da carreira de nossos
186 funcionários. 26) Elaboração de nova estrutura organizacional do Conselho através da criação do
187 novo organograma, buscando a modernização e racionalização do quadro operacional.
188 27) Aquisição de frota própria de veículos para fiscalização, composta de 90 veículos Uno,
189 equipados com GPS e com sistema de controle de frota, otimizando, diminuindo custos,
190 padronizando e criando uma maior visibilidade de nosso Conselho quanto à fiscalização do
191 exercício ilegal da profissão praticada por leigos, valorizando e fortalecendo a participação dos
192 profissionais em todos os ramos da área tecnológica, acarretando, assim, maior segurança à
193 sociedade. 28) A aquisição de nova sede é uma aspiração que vem desde a última gestão. Após
194 ampla discussão com a comunidade profissional, conselheiros e inspetores, sobre a necessidade de
195 modernização, ampliação e melhoria do espaço físico, o Conselho procedeu à aquisição desta
196 nova sede, discutida e aprovada sem votos contrários pelo nosso Plenário. Tendo como objetivo a
197 busca do aprimoramento de seus métodos de programação e planejamento, a aquisição foi
198 autorizada por consenso, já que o espaço físico da atual sede não comporta o fluxo de trabalho na
199 análise das diversas solicitações e demandas oriundas de nossos profissionais, empresas e
200 sociedade, racionalizando, assim, a ocupação do espaço físico dos nossos conselheiros e
201 funcionários, o que de forma alguma acarretará qualquer tipo de aumento do quadro funcional.
202 Esta mudança assinala o início da interação com mais profissionais, para apoiar o
203 desenvolvimento dos colegas, apresentando um moderno instrumento de cultura e aprendizado.
204 Saliente-se que nosso Conselho também tem por dever atender, quanto à sua folha de pagamento
205 de funcionários, à Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, entendemos estar cumprindo com a
206 obrigação institucional para a qual foi eleita esta gestão, pelo voto direto dos profissionais, dos
207 quais somos fiéis depositários de suas aspirações, informando que para os próximos anos com
208 certeza outras realizações se concretizarão. **2) Cons. Rosana Opptiz** – Registrou que o livro *Meio*
209 *Ambiente, conte com a Gente* recebeu o 5º Prêmio Responsabilidade Ambiental, em cerimônia
210 ocorrida no dia anterior, no Teatro São Pedro, em Porto Alegre. Prefaciado pelo presidente do
211 Crea-RS, eng. civil Luiz Alcides Capoani, a obra teve o apoio do Crea-RS, APEQ/RS e do grupo
212 de trabalho GT-Mulher do Conselho. A conselheira informou ainda que o Crea-Jr do Rio Grande
213 do Sul fora incumbido de coordenar no ano de 2010 o fórum de valorização profissional dos
214 Creas-Jr, que integrará a programação da 67ª Semana da Engenharia, da Arquitetura e da
215 Agronomia – 67ª SOEAA. **IV – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.**

216 **1.1 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Não foram pautados
217 atos desta natureza para apreciação do Plenário. **1.2 PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE**
218 **SESSÃO PLENÁRIA.** Apreciada a proposta apresentada pela Diretoria do Crea-RS, **o Plenário**
219 **do Crea-RS decidiu**, por unanimidade: 1) aprovar a antecipação da sessão de posse dos novos
220 conselheiros para o triênio 2010-2012, do dia 14 de janeiro de 2010 (quinta-feira), às 14 horas,
221 para o dia 11 de janeiro de 2010 (segunda-feira), no mesmo horário; e 2) autorizar as câmaras
222 especializadas que assim desejarem, para que após a conclusão dos trabalhos da sessão plenária de
223 posse, realizem reunião de instalação para proceder à eleição do coordenador e coordenador-
224 adjunto, consoante prerrogativa constante do art. 62 do Regimento Interno. Registre-se, divulgue-
225 se e cumpra-se. **1.3 PROJETO “ESCOLA FELIZ”.** Apreciada a proposta apresentada pela
226 Diretoria do Crea-RS, no sentido de o Conselho celebrar o convênio relativo ao projeto
227 denominado *Uma Escola Feliz*, com a Rede Record RS, prefeitura de Esteio e, futuramente, com
228 o Executivo de outros municípios gaúchos que mostrarem interesse, contando ainda com o
229 patrocínio de parcerias da iniciativa privada, e considerando que o projeto em questão se trata de
230 uma ação social que tem por objetivo a reforma de uma escola pública municipal que atenda à
231 população mais carente, inicialmente na cidade de Esteio (RS), e que devido a seu caráter de
232 extraordinário interesse social, cabe, segundo expressa o Departamento Jurídico no Parecer nº
233 1085/2009, de 17 de dezembro de 2009, a aplicabilidade da taxa especial de R\$ 15,00 (quinze
234 reais) estabelecida no art. 12 da Portaria nº 224, de 22 de dezembro de 2008, do presidente do
235 Crea-RS, combinado com o art. 10 da Resolução do Confea nº 507, de 26 de setembro de 2008, **o**
236 **Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, autorizar a Diretoria a celebrar o convênio
237 relativo ao projeto de ação social denominado *Uma Escola Feliz*, bem assim a aplicabilidade, em
238 tal projeto, da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica no valor de R\$ 15,00 (quinze reais),
239 por se tratar de programa de interesse social formalizado por meio de convênio específico.
240 Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.4 PL-1840/2009 – CONFEEA – COMPOSIÇÃO 2010**
241 **DO CREA-RS.** Apreciada a Deliberação nº 1/2009 – CRT, de 17 de dezembro de 2009, da
242 Comissão de Renovação do Terço do órgão, que aborda aspectos pertinentes à Decisão PL-
243 1840/2009, de 24 de novembro de 2009, por meio da qual o Confea homologou a Composição do
244 Plenário do Crea-RS para o exercício de 2010, e considerando que a referida Decisão fixou um
245 total de 129 (cento e vinte e nove) conselheiros no Plenário do Regional para o exercício de 2010,
246 desconsiderando as 8 (oito) representações de instituições de ensino superior suspensas por força
247 do art. 16 da Resolução do Confea nº 1.018, de 8 de dezembro de 2006, além de proceder ajuste
248 na distribuição de vagas entre os grupos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da
249 Agronomia, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar as seguintes providências
250 propostas pela Comissão de Renovação do Terço na aludida Deliberação: 1) que a Diretoria do
251 Crea-RS gestione junto ao Confea a obtenção de expressa autorização para que o Regional
252 modifique o total de 129 (cento e vinte e nove) conselheiros fixados pela Decisão PL-1840/2009,
253 no caso de vir a ocorrer a reabilitação de alguma das vagas de instituição de ensino
254 momentaneamente suspensas, cujo prazo de 1 (um) ano para regularização, em conformidade com
255 o art. 17 da Resolução do Confea nº 1.018, de 2006, encerra-se em 5 de junho de 2010; 2)
256 confirmar o período de mandato de 3 (três) anos para as 2 (duas) representações do Senge-RS na
257 Câmara de Engenharia Elétrica, não definidos no item 2.2 da PL-1840/2009 do Federal, visto que
258 a vaga remanejada da Agronomia pelo Confea foi originalmente fixada com este tempo de
259 duração, e assim considerada no quadro de renovações anuais; e 3) manter a fórmula de renovação
260 anual igualitária de 1/3 (um terço) resultante dos estudos da Comissão de Renovação do Terço (45
261 *renovações em 2010, 46 em 2011 e 46 em 2012*), que foi estruturada levando em conta a

262 totalidade da composição do Plenário projetada pelo Regional para o exercício de 2010 (137
263 *conselheiros*). Tal composição mantém incorporadas as representações das instituições de ensino
264 momentaneamente suspensas, e somente seria readequada no caso de o Confea negar o
265 provimento das representações suspensas. Providencie-se e cumpra-se, dando-se ciência ao
266 Confea. **1.5 APRECIACÃO DE BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS**. Apreciado o relatório
267 em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o
268 exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição, recomenda a
269 aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de agosto e setembro de 2009, **o Plenário**
270 **do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar os números apurados pelo organismo fiscal, a
271 seguir sintetizados: Agosto – Receita: R\$ 2.023.708,34. Despesa: R\$ 2.384.090,02. Receita
272 Acumulada/2009: R\$ 23.402.284,25. Despesa Acumulada/2009: R\$ 17.412.548,52. Déficit no
273 Mês: R\$ 360.381,68. Superávit no Exercício: R\$ 5.989.735,73. Setembro – Receita: R\$
274 2.105.680,75. Despesa: R\$ 2.863.815,70. Receita Acumulada/2009: R\$ 25.507.965,00. Despesa
275 Acumulada/2009: R\$ 20.276.364,22. Déficit no Mês: R\$ 758.134,95. Superávit no Exercício: R\$
276 5.231.600,78. Instruem os balancetes orçamentários em questão os seguintes demonstrativos
277 elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-RS: Comparativo da Receita Líquida
278 Orçada x Realizada/2009, Comparativo da Despesa Orçada x Realizada/2009, Balanço
279 Financeiro/2009 e Despesa Orçamentária dos meses de agosto e setembro de 2009. Registre-se e
280 cientifique-se o Confea. **1.6 MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E**
281 **ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP**. Por concessão especial da Mesa, já que o tema não
282 encerrava nenhuma providência de cunho deliberativo, foi aberto um espaço ao conselheiro **Régis**
283 **Wellausen Dias**, coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, para
284 que fizesse uma explanação sobre o tema objeto do Memorando nº 118/2009-SADC/CEAP, de 20
285 de novembro de 2009 – “*Relações com as Instituições de Ensino – Propostas da CEAP*”, onde é
286 informado que “*para fundamentar e detalhar o assunto, a CEAP distribuiu nesta data o*
287 *Memorando nº 117/2009-SADC/CEAP, dirigido a Vossa Senhoria (Presidência) e a todas as*
288 *câmaras especializadas, no qual fundamenta e explicita um conjunto de quatro medidas*
289 *integradas, destinadas todas ao aperfeiçoamento das relações deste Conselho com as Instituições*
290 *de Ensino – inclusive o saneamento das suspensões das instituições de ensino decididas no*
291 *corrente ano*”. A dissertação do conselheiro coordenador da CEAP foi recebida pelos
292 conselheiros a título de mero conhecimento, não tendo se registrado, ao seu final, qualquer
293 questionamento ou comentário a respeito. **1.7 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE**
294 **RESOLUÇÃO DO CONFEA**. Considerando que a Comissão Permanente de Convênios, tendo
295 em conta sugestões estruturadas por grupos de trabalhos e gestões anteriores da própria Comissão
296 de Convênios, bem como propostas alusivas ao assunto emanadas da plenária do IX Encontro de
297 Entidades de Entidades de Classe, realizado de 15 a 17 de outubro de 2009, na cidade de Caxias
298 do Sul, elaborou e encaminhou à apreciação do plenário do Crea-RS proposta de alterações
299 pontuais a dispositivos da Resolução do Confea nº 456, de 23 de março de 2001, que dispõe sobre
300 a celebração de convênios entre os Creas e as entidades de classe, **o Plenário do Crea-RS**
301 **decidiu**, por unanimidade, aprovar e propor ao Confea a seguinte redação aos dispositivos da
302 resolução destacados a seguir, cujos trechos sublinhados expressam as modificações sugeridas
303 pelo Regional: **Art. 5º** *Os Creas destinarão a cada entidade de classe conveniada, mensalmente e*
304 *na forma prevista nesta Resolução, dezesseis por cento (16%) do valor líquido da taxa de ART*
305 *relativa a cada um dos contratos anotados, efetivamente recolhido ao caixa do Regional.* **Art. 7º**
306 *Os CREAs estabelecerão em atos normativos, que serão submetidos à apreciação e homologação*
307 *do Confea, o período para apresentação do relatório a que se reporta o parágrafo único do art.*

308 4º, observada no mínimo a periodicidade anual e os critérios a serem aplicados no rateio dos
309 recursos, nos casos em que os profissionais deixarem de indicar a entidade de classe no
310 formulário de ART. Art. 8º Para fazer face à implantação dos convênios a que se refere a
311 presente Resolução, os Creas poderão alocar em seus orçamentos a previsão de dotação
312 equivalente a dezesseis por cento (16%) da renda líquida proveniente da arrecadação das taxas
313 de ART. Art. 10. Os Creas poderão destinar, anualmente, a renda líquida provinda da
314 arrecadação das multas a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural das
315 profissões regulamentadas, fazendo constar dos seus orçamentos a rubrica correspondente. As
316 medidas deverão contemplar eventos com entidades de classe ou instituições de ensino
317 registradas no Sistema Confea/Crea. Art. 11. Para efeito do que estabelece o parágrafo único do
318 art. 36 da Lei nº 5.194, de 1966, são consideradas medidas que objetivam o aperfeiçoamento
319 técnico e cultural das profissões regulamentadas: (...) IV – subvenção para organização,
320 formação e desenvolvimento de cursos especiais ou participação nesses cursos e em nível de pós-
321 graduação, organizados pelas instituições devidamente constituídas e convenientes no Sistema
322 Confea/Crea; V – subvenção para organização, realização ou participação de/em congressos,
323 simpósios, jornadas e encontros que contemplem assuntos relativos às profissões
324 regulamentadas. Registre-se e encaminhe-se ao Confea. **1.8 ALTERAÇÕES NO PRODAFISC-**
325 **2009.** Considerando que o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e
326 Agronomia, por meio da Decisão PL-1827/2009, de 24 de novembro de 2009, posicionou-se no
327 sentido de não aprovar a proposta do Crea-RS de alteração do Projeto relativo ao Programa de
328 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc, exercício de 2009, por
329 ausência da respectiva decisão plenária do Regional; considerando que o Crea-RS reestruturou seu
330 Departamento de Fiscalização e, neste contexto de mudanças, decidiu alterar o Prodafisc-2009;
331 considerando que será investido o recurso disponível, da ordem de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito
332 mil e quatrocentos reais), em equipamentos para a fiscalização, tais como notebooks, impressoras
333 portáteis e GPS, sendo de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) a participação financeira do
334 Confea; e considerando que a alteração proposta tem como objetivo o ganho com o aumento da
335 eficiência do ato fiscalizatório do Conselho, que resultará positivamente em sua imagem perante à
336 sociedade, além de diminuir o tempo das ações e o gasto financeiro com retrabalho e
337 modernização dos seus procedimentos, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade,
338 aprovar a alteração proposta ao Projeto relativo ao Programa de Desenvolvimento e
339 Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-RS – Prodafisc, referente ao exercício de 2009,
340 ratificando o teor do documento enviado ao Confea com o Ofício nº 336/2009-PRES, de 27 de
341 julho de 2009. Registre-se e notifique-se o Confea. **1.9 PROCEDIMENTOS PARA**
342 **REGISTRO DE FUNDACÕES NO CREA-RS.** Apreciada a proposta da Comissão Especial de
343 Coordenadores de Câmaras Especializadas – Cecoord, quanto ao registro de fundações ou outras
344 instituições similares vinculadas às universidades ou a outras organizações que atuam ou
345 pretendam atuar em atividades voltadas à área de fiscalização do Sistema Confea/Crea, e
346 considerando o art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: “As firmas, sociedades,
347 associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar
348 obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas
349 atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o
350 dos profissionais do seu quadro técnico;” e seu § 3º, onde é posto que “O Conselho Federal
351 estabelecerá, em resoluções, os requisitos que as firmas ou demais organizações previstas neste
352 artigo deverão preencher para o seu registro”; considerando o art. 60 da Lei nº 5.194, de 1966:
353 “Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha

354 *alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma*
355 *estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais,*
356 *legalmente habilitados, delas encarregados”;* considerando o art. 1º da Lei nº 6.839, de 30 de
357 outubro de 1980: *“O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados,*
358 *delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do*
359 *exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual*
360 *prestem serviços a terceiros”;* considerando a Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de
361 1989, que estabelece o enquadramento das pessoas jurídicas para fins de registro e dá outras
362 providências; considerando a Decisão PL-0717/2007, do plenário do Confea, que defere recurso
363 impetrado por fundação universitária, determinando ao Crea-RS que proceda seu registro;
364 considerando os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de
365 infração e aplicação de penalidades instituídos pela Resolução do Confea nº 1.008, de 9 de
366 dezembro de 2004; considerando a Decisão Normativa nº 74, de 27 de agosto de 2004, do Confea,
367 que dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194, de 1966, relativos a infrações, **o**
368 **Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar os seguintes regramentos sugeridos pela
369 CeCOORD para o registro de fundações ou instituições similares no Crea-RS: 1. As fundações ou
370 outras instituições similares vinculadas às universidades ou outras organizações que se constituam
371 para prestar ou executar serviços e/ou obras ou que exerça qualquer atividade ligada ao exercício
372 profissional da Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia,
373 deverão estar registradas no Crea. 2. As atividades de que trata o item anterior deverão estar
374 expressas no respectivo objeto social ou finalidades das instituições. 3. As instituições de que trata
375 a presente Decisão que não atenderem tais requisitos terão seu pedido de registro indeferido. 4. O
376 exercício de tais atividades sem o competente registro ensejará autuação, na forma da Resolução
377 do Confea nº 1.008, de 2004, combinada com a Decisão Normativa nº 074, de 2004, do Confea.
378 Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **1.1 RELATÓRIO FINAL DE GRUPO DE**
379 **TRABALHO**. Após tomar conhecimento do Relatório Final apresentado pelo Grupo de Trabalho
380 Bicameral de Arquitetura e Engenharia Civil criado para discutir os parâmetros aceitos no
381 programa *Minha Casa, Minha Vida*, no qual o organismo relata a participação de diversos
382 especialistas em suas reuniões, proporcionando a discussão sobre aspectos construtivos, custos
383 das construções, acessibilidade, habitabilidade e impactos urbanos e sociais dos programas
384 habitacionais, e destacando também os temas enfocados pelos palestrantes em seminário realizado
385 no dia 19 de novembro de 2009, que contou com a participação de conselheiros, inspetores e
386 profissionais do Sistema, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com oito votos contrários e quatro
387 abstenções, aprovar a recomendação do grupo de trabalho, no sentido de que o Crea-RS
388 manifeste-se junto aos órgãos promotores dos programas habitacionais de interesse social, junto à
389 Famurs e junto ao Ministério Público (e também, por proposta da Presidência, junto à Uvergs –
390 União dos Vereadores do Rio Grande do Sul), levantando as seguintes questões: 1) que qualquer
391 alteração de legislação que interfira na questão técnica das edificações, respeite as normas
392 brasileiras da ABNT; 2) que alterações eventuais em parâmetros de planos diretores também
393 cumpram os trâmites normais de participação da sociedade previstos no Estatuto da Cidade, não
394 permitindo análises pontuais e condicionantes de investimentos isolados na ocupação urbana; 3)
395 que tendo o Sistema Confea/Crea investido intensamente promovendo a participação da sociedade
396 em temas de relevada importância, tais como a acessibilidade e divulgação e operacionalização do
397 Estatuto da Cidade, não pode permitir, diante da questão da habitação de interesse social, que
398 pressões de mero interesse econômico suplantem os aspectos técnicos e as conquistas atingidas; e
399 4) que essas ações tenham ampla divulgação junto aos profissionais do Sistema. **Votaram**

400 **contrariamente os conselheiros** Lélío Gomes Brod, Antonio Carlos Rossato, Augusto César
401 Mandagaran de Lima, Antônio Carlos Pereira de Souza, Jorge Luiz Giulian Marques, Marcos
402 Fernando Uchôa Leal, Silverius Kist Júnior e Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira. **Abstiveram-**
403 **se de votar os conselheiros** Ivo Germano Hoffmann, Jana Koefender, Luiz Alberto Carvalho
404 Júnior e Jorge Silvano Silveira. Com relação a recomendação feita pelo conselheiro Luciano
405 Grande, de que o Crea-RS também acrescentasse às providências uma sugestão à ABNT para a
406 criação de uma norma para elevadores destinados a habitações populares, visando a reduzir o
407 custo final do produto, a conselheira Andréa Larruscahim esclareceu que o quesito não fora
408 pontuado no relatório por se tratar de aspecto vinculado à questão da acessibilidade, que é regida
409 pela NBR 9050. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1**
410 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por meio
411 de votação em bloco, o **Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade e um pedido de vista,
412 referendar a aprovação manifestada pelas câmaras especializadas nos pedidos de anotação de
413 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e
414 protocolos descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-
415 060/2003: **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** José Alberto de Castro, pela
416 Gerenciamento de Risco Impacto Engenharia Ltda., protocolo nº 2009053039; Marco Pereira
417 Sterzi, pela Lead Engenharia Ltda., protocolo nº 2009044338; Ana Cristina Ferrari, pela L. S.
418 Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº 2009040783; Julio Cesar Delfino, pela Colméia
419 Containers Ltda., protocolo nº 2009034888; Robson Heitor Piletti, pela Galiazi Construtora e
420 Incorporadora Ltda., protocolo nº 2009032044; Ana Paula Kroetz Arenhardt, pela Construtora
421 Zimmermann Ltda., protocolo nº 2009021039; Silvana Tidra da Silva, pela Ecorama Construtora
422 e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2009042075; Fabrício Braga Gehling, pela Clesis Erli Braga
423 da Silveira, protocolo nº 2007/026242; Sissi Jaqueline Flores da Silva, pela Fratta Construtora e
424 Urbanizadora Ltda., protocolo nº 2009018949; Ana Patrícia Westhauser, pela Construtora D. P.
425 Ayres Ltda., protocolo nº 2009032139; José Paulo Guerra, pela Magnus & Boque Ltda., protocolo
426 nº 2009040146; Marcelo Célia Amaral, pela Edmilson Construções Ltda., protocolo nº
427 2008030890; Leandro Malysz, pela Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Barão de
428 Cotegipe Ltda., protocolo nº 2009011912; Paulo Eduardo Nunes Ponte, pela Brita Rodovia S.A.,
429 protocolo nº 2009043415; Rogério Soares Lucena, pela Frederico da Rocha Ribeiro & Cia. Ltda.,
430 protocolo nº 2009009667; Samir Neves Marques, pela Grimon Saneamento e Construções Ltda.,
431 protocolo nº 2009010350; Andros Prestes da Maia, pela Alternativa Sustentável – Engenharia e
432 Meio Ambiente Ltda., protocolo nº 2009032032; Clarel Bradbury, pela Bradbury & Cia. Ltda.,
433 protocolo nº 2009043948; Jorge de Souza Mendes, pela Amm Construtora e Incorporadora Ltda.,
434 protocolo nº 2009012398; Lucas Quintas Radel, pela Revita Engenharia S.A., protocolo nº
435 2009014078; Leandro Fraga da Silva, pela Zanetti & Martelli Serviços Ltda., protocolo nº
436 2009044298; Ricardo Toledo Bueno, pela Cosaterra Construções, Saneamento e Terraplanagem,
437 protocolo nº 2009016471; Luciano Quatrim, pela L.Z. Construção e Eventos Ltda., protocolo nº
438 2009045135; Valdeci Rodrigues Chaves, pela Guimarães Chaves Construções Ltda., protocolo nº
439 2009032324; Pedro Paulo Trevisan, pela Evem Construções Ltda., protocolo nº 2009036256;
440 Valquíria Medianeira Costa Monteiro do Nascimento, pela Empreiteira Azevedo Serviços e
441 Construções Ltda., protocolo nº 2009040102; Maurício Bainlich e Juliano Ereczyski, pela
442 Personnalité Engenharia e Consultoria Ltda., protocolo nº 2009044867; Jorge José Pinotti, pela
443 Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2009052706; Marta Rejane
444 Tessaro, pela Artefatos de Concreto Gemasi Ltda., protocolo nº 2009045883; Fabrício Antônio da
445 Rocha, pela Indec – Incorporações e Desenvolvimento Imobiliário Ltda., protocolo nº

446 2009052513; Cláudia Fernandes Oliveira, pela Construhall Construtora Ltda., protocolo nº
447 2009052863; Evandro Schram Trevisan, pela Mineração Santa Cruz Ltda., protocolo nº
448 2009036202; Gustavo Moreira Passarelli, pela Daro Consultoria e Engenharia Ltda., protocolo nº
449 2009043280; Bernardo Strazas, pela Durafa Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº
450 2009050416; José Mario Ilha Arrieta, pela Correa Construção e Saneamento Ltda., protocolo nº
451 2009042111; Jorge Tranquilo Bruschi, pela Ederson José Dallazen & Cia. Ltda., protocolo nº
452 2009049411; Jardel da Costa Marcon, pela Diogenes Mello Giovanella & Cia. Ltda., protocolo nº
453 2009040818; Everton Gehrke, pela M. B. Empreendimentos e Participações Ltda., protocolo nº
454 2009050405; Josilei Viécili Fiorin, pela Francisco e Alex Comércio de Material de Construção
455 Ltda., protocolo nº 2009012911, e Rodrigo de Conto Farinon, pela Platz Incorporações e
456 Participações Ltda., protocolo nº 2009016498. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:**
457 Gelson Affeldt Von Ahnt, pela Flas – Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº
458 2009009703; Cristian Schimitt, pela Mare Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº
459 2009010500; Alan Cristian Tabile Furlan, pela Incorporadora Ghalib Ltda., protocolo nº
460 2009043528; Cláudia da Silva Pedroso, pela Quadrado e Delta Empreendimentos Imobiliários
461 Ltda., protocolo nº 20090010484; Adriana Krahl Goulart de Candia, pela Jecris Construtora e
462 Incorporadora Ltda., protocolo nº 2009043998; Elisângela V. Santos, pela ALG Comércio de
463 Materiais para Construção e Construtora Ltda., protocolo nº 2009020652; Andrea Giongo, pela
464 CCSA Eventos Produções Ltda. - EPP, protocolo nº 2009043618; Raquel Patrícia Klein Stoffel,
465 pela Construtora Ângela Ltda., protocolo nº 2009044462, e Solange Beatriz Z. Rodegheri, pela
466 Vigaforte Construções Ltda., protocolo nº 2009049492. **Pedidos originários da Câmara de**
467 **Agronomia:** Cassiano Benedeti, pela Ambimap Topografia e Meio Ambiente Ltda., protocolo nº
468 2009015220; Isabel Cristina Parissi Minussi, pela B.C. Comércio de Cereais Ltda., protocolo nº
469 2009018947; Celso Antunes Vinholes, pela Viatec Aviação Agrícola Ltda., protocolo nº
470 2009038092; Luiz Gustavo Floss, pela Seeds Serviço Especial em Diagnose de Sementes Ltda.,
471 protocolo nº 2009015251; João Olavo Souza Fonseca, pela Sanagri Aviação Agrícola Ltda.,
472 protocolo nº 2009019258; Marcelo Bortolini, pela Dallocereais Comércio de Cereais e Insumos
473 Ltda., protocolo nº 2009040057; Rodrigo Tubino da Rocha, pela Tecnoflorest Agroflorestal Ltda.,
474 protocolo nº 2009044227; Juliano Suzana, pela Darci Artur Piva, protocolo nº 2009038842; Roni
475 Simões Tedesco, pela William Rodrigues Britto, protocolo nº 2009042982; Guiomar Ahlert, pela
476 Divepra Insumos Paravetores e Pragas Ltda., protocolo nº 2009028498, e Juliane Thiel, pela
477 Agrigel Aero Agrícola Ltda., protocolo nº 2009052412. **Pedidos originários da Câmara de**
478 **Engenharia Industrial:** Gabriel Caruccio Montanari, pela Caruccio Montanari Projetos e
479 Serviços Ltda., protocolo nº 2009013648; Rodolfo Maccarini, pela C.R. Ramos Furgões Ltda-
480 ME., protocolo nº 2009049456; Francisco Jader Godoy, pela Tecno Ar Locações de
481 Compressores e Equipamentos Ltda., protocolo nº 2009052877; Eduardo Basso Porto, pela
482 Borghetti Veículos e Implementos Ltda., protocolo nº 2009031248; Alfredo Reinick Somorovsky,
483 pela Metalúrgica Big Farm Ltda., protocolo nº 2009044151; Edgar Lamaison Gheller, pela
484 Cromus Indústria e Comércio de Móveis Ltda., protocolo nº 2009042687; Amon Jecelle Machado
485 Leal, pela Kersting Indústria de Estruturas Metálicas Ltda., protocolo nº 2009014484; Aguinaldo
486 de Souza Ribeiro, pela Ultratécnica Ltda., protocolo nº 2009045136; Marcos Tiggemann, pela
487 Metalúrgica Rahsal Ltda-ME., protocolo nº 2009049158; Artur Luiz Coimbra Reis, pela Recrusul
488 S/A, protocolo nº 2009044374; Ronivan Tussi, pela WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos
489 Ltda., protocolo nº 2009049499; Domingos Vidal Mello Pertille, pela Ar Sul Comércio de Peças
490 Ar Condicionado Ltda., protocolo nº 2009038500; Givanildo Rosa da Silva, pela Mega Metal
491 Mecânica Ltda., protocolo nº 2009045787; Gustavo Petry, pela Vope Indústria Metalúrgica Ltda.,

492 protocolo nº 2009020113; Enio Paulo de Carli, pela Santo Montagem Ltda., protocolo nº
493 2009014264; Maiquel Nunes Tirello, pela Servtek Manutenção e Instalação de Bombas
494 Combustível Ltda., protocolo nº 2009038491; Ilvo Wilson Gieseler, pela Margisul Máquinas para
495 Cereais Ltda-ME., protocolo nº 2009052553, e Jorge Béerte, pela Metalúrgica Metalnobre Ltda.,
496 protocolo nº 2009032097. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Alexei
497 Gonçalves Dias, pela David Ávila de Jesus – Alarmes, protocolo nº 2009020879; Daniel Tozzi
498 Ribeiro, pela Marcos de Jesus Nalepinski, protocolo nº 2009034411; Tiago Pozza, pela Buffon
499 Automação Ltda., protocolo nº 2009009103; Irno Pedro Lenz, pela Arcol Industrial Ltda.,
500 protocolo nº 2009043540; Júlio Vitor Kunzler Júnior, pela Omega Engenharia Ltda., protocolo nº
501 2009042677; José Manoel Reis de Oliveira, pela Geral Atacadista Ltda., protocolo nº
502 2009045628; Hélio Sadi Möller, pela New Technology Elevadores Ltda., protocolo nº
503 2009029393; Andrea Varriale, pela A. Varriale, protocolo nº 2009043611; José Flávio Nunes
504 Vitória Júnior, pela Geração Serviços e Comercio de Informática Ltda., protocolo nº 2009043976;
505 Júlio César Pischke, pela Marcelo Vasquez Fernandez Arquitetura Ltda., protocolo nº
506 2009043177; Isaías Rosa da Silva, pela Butzen e Mentges, protocolo nº 2009043176; Pedro
507 Moacir Bandeira Martha, pela Microeng Ltda., protocolo nº 2009044426; Guilherme dos Santos
508 Lunardi, pela AMT Engenharia Ltda., protocolo nº 2009043003; Fábio Nuncio, pela Omero
509 Schneider, protocolo nº 2009038731, e Marcus Antônio de Souza da Silva, pela Linha Viva R.A.
510 Ltda., protocolo nº 2009052969. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Química:** Joseph
511 Gerardus Johannes Klarenaar, pela Cooperativa dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e
512 Inorgânicos de Santa Cecília do Sul Ltda., protocolo nº 2009038883. **Pedido originário da**
513 **Câmara de Engenharia Florestal:** Diego Adriano Barboza, pela Planaseg – Planejamento em
514 Segurança e Engenharia do Trabalho, protocolo nº 2009021059. Cientifique-se e cumpra-se.
515 **Pedido de Vista:** Protocolo nº 2009031773, de Conserv Soluções Ambientais Ltda., originário da
516 Câmara de Engenharia Civil: vista ao conselheiro Gilson Luís Machado. Cientifique-se e cumpra-
517 se. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE ARTs.** Apreciado o relatório
518 exarado pela Comissão Permanente de Convênios, em sua reunião realizada no dia 17 de
519 dezembro de 2009, tratando sobre o exame das prestações de contas de recursos repassados pelo
520 Crea-RS a entidades de classe nos exercícios de 2005, 2007 e 2008, decorrentes de convênios
521 celebrados na forma da Resolução do Confea nº 456, de 23 de março de 2001, **o Plenário do**
522 **Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas pelas
523 entidades de classe denominadas Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale –
524 ASEVALE, protocolo nº 2009021575, Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
525 Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região
526 Carbonífera – SEAG, protocolo nº 2008017964, e Associação dos Engenheiros e Arquitetos do
527 Vale e Serra – AEA-VS, protocolo nº 2006016893, autorizando a revalidação dos seus convênios
528 para o exercício de 2009, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009. Cientifique-se
529 e cumpra-se. **2.3 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA.** **2.3.1 Protocolo:** 2008028605.
530 **Interessado:** Técnico em Estradas Paulo Sérgio de Oliveira Silveira. **Assunto:** Denúncia.
531 **Histórico:** Na Sessão Plenária Ordinária nº 1.673, de 6 de novembro de 2009, foi apreciado o
532 processo em epígrafe, que trata de denúncia formalizada pelo sr. Enio Lopes Fontoura contra o
533 técnico em estradas P.S.O.S, julgado e arquivado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil
534 (fl. 39), em que o Conselheiro Relator **Alvino Jara**, após o retorno de diligências de instrução
535 (fls.84 a 91), conclui que da análise do recurso apresentado, frente ao respectivo currículo escolar
536 do profissional denunciado, constata-se que o mesmo efetivamente extrapolou o limite de suas
537 atribuições, entendendo procedente a lavratura de notificação, nos termos da Resolução do Confea

538 nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, por infração ao art. 6º, alínea “b”, da Lei Federal nº 5.194, de
539 24 de dezembro de 1966. Naquela oportunidade o conselheiro Luiz Nelmo de Menezes Vargas
540 solicitou vista do processo em epígrafe. **Decisão do Plenário:** Por 42 votos favoráveis, 22
541 contrários e 7 abstenções, foi aprovado o Voto Fundamentado em Pedido de Vista proferido pelo
542 conselheiro **Luiz Nelmo de Menezes Vargas**, que conclui pelo arquivamento do processo, por
543 vislumbrar no ato de denúncia uma tentativa de desqualificar o levantamento realizado pelo
544 profissional denunciado. **Votaram contrariamente os conselheiros** Elizabeth Trindade Moreira,
545 Regis Wellausen Dias, André Huyer, Fernando Oltramari, Lygia de Almeida Marques, Alvino
546 Jara, Beatrice Peters Ardizzone, Felipe José Trucolo, Antônio Cândido Varela Trindade, Carmen
547 Anita Hoffmann, Nelci Fátima Denti Brum, Rômulo Plentz Giralt, Armando Rodrigues da Costa,
548 Vitor Lemieszewski, Sérgio Luiz Lena Souto, Otto Willy Knorr, Rosana Oppitz, Jefferson Luiz de
549 Freitas Lopes, Valdemar Kaliniewicz, Paulo Deni Farias, Paulo Roberto Wander e Jorge Luiz
550 Giulian Marques. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ivo Germano Hoffmann, Mônica
551 Grosser, Antônio Carlos Pereira de Souza, Ricardo Scavuzzo Machado, Luciano Roberto Grandó,
552 Renato Malcorra Prates e Carlos Giovanni Fontana. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS**
553 **DE OUTRA NATUREZA. 2.4.1 Protocolo:** 2009026697. **Interessado:** Associação dos
554 Engenheiros Agrônomos de Vacaria – ASAV. **Assunto:** Registro de entidade de classe para fins
555 de representação. **Decisão do Plenário:** Em virtude do cumprimento dos requisitos da Resolução
556 do Confea nº 1.018, de 8 de dezembro de 2006, entendimento manifestado pela Câmara
557 Especializada de Agronomia e avalizado pelas demais câmaras especializadas do Conselho, foi
558 aprovado por unanimidade o registro requerido pela entidade, para fins de representação no
559 Plenário do Crea-RS. Encaminhe-se ao Confea para homologação. **2.4.2 Protocolos:**
560 2009015286, 2009038296, 2009018972, 2009049441, 2009014490, 2009044796 e 2009039108.
561 **Interessados:** Sidnei José Buzatto, Felipe Ferreira Levien, Diogo Silveira Kersten, Ivonei Paulo
562 de Lima, Cleiton Rodrigues Becker, Luis Roberto Telechea Zaz e Luiz Geraldo Cervi,
563 respectivamente. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Decisão do Plenário:** Aprovados, com uma
564 abstenção, os pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil que
565 decidem conceder aos profissionais requerentes, atribuições para executar as atividades de
566 Georreferenciamento de Imóveis Rurais, visto que as documentações apresentadas comprovam
567 oferecer os conteúdos formativos necessários ao exercício de tais atividades, devendo as
568 atribuições serem anotadas no registro dos interessados junto ao Crea-RS. **Absteve-se de votar o**
569 **conselheiro** Jorge Luiz Giulian Marques. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4.3 Protocolos:**
570 2009017822, 2009017728 e 2009021061. **Interessados:** Matheus Alegretti de Oliveira, Heber
571 Rodrigues Silva e Rafael Weber Graffitti, respectivamente. **Assunto:** Revisão de Atribuições.
572 **Decisão do Plenário:** Aprovados, com uma abstenção, os pareceres das Câmaras Especializadas
573 de Agronomia e de Engenharia Civil que concluem pelo **indeferimento** da pretensão dos
574 profissionais para executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ante o
575 entendimento de que os conteúdos programáticos dos cursos realizados pelos requerentes não
576 atendem ao que estabelece a legislação. **Absteve-se de votar o conselheiro** Jorge Luiz Giulian
577 Marques. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO. 2.5.1**
578 **Protocolo:** 2005021380. **Interessado:** Engenheiro civil Jurandi Mattos da Costa. **Assunto:**
579 Processo Ético Disciplinar. **Distribuição:** 6/11/2009. **Relator:** Conselheiro Fernando Oltramari.
580 **Parecer:** Pela manutenção da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, favorável à
581 aplicação da pena de *Advertência Reservada*, nos termos da alínea “a” do art. 71 da Lei Federal nº
582 5.1949, de 1966. **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade. **3. ASSUNTOS**
583 **DIVERSOS. 3.1** Em nome da Câmara de Arquitetura do Regional, o conselheiro **André Huyer**

584 relatou ao Plenário, para as devidas providências, os fatos contidos no documento reproduzido a
585 seguir. “Considerando que: 1. O sr. Marcelo Rosenbaum apresenta-se como 'criativo' do
586 programa do Luciano Huck, da Rede Globo de Televisão, sendo o responsável pelas
587 transformações do quadro Lar Doce Lar; 2. As casas são demolidas e reconstruídas e não há
588 citação de nome de profissional habilitado (engenheiro e/ou arquiteto responsável); 3. Existe
589 uma pessoa que parece que é arquiteta, mas a divulgação do quadro não deixa claro o seu papel
590 como coordenadora dos trabalhos, esclarecendo à sociedade quem é o profissional habilitado
591 legalmente e responsável técnico; 4. Existe uma pessoa que executa as obras, mas a divulgação
592 do quadro não deixa claro o seu papel como executor dos trabalhos, técnico em edificações, ou
593 profissional habilitado de nível superior - arquiteto ou engenheiro. Ou seja, apesar de contar com
594 uma equipe, onde os responsáveis pelas atividades técnicas exercidas não estão claras, o
595 programa divulga o promotor das 'transformações' - em geral radicais - como o criativo do
596 programa. O sr. Marcelo Rosenbaum não é diplomado em Arquitetura e/ou Engenharia Civil, até
597 onde se tem notícias; o sr. Marcelo Rosenbaum, em entrevista no RS informou ser acadêmico de
598 Arquitetura; o sr. Marcelo Rosenbaum, no programa do dia 06/12, entregou ao apresentador e
599 ao secretário de Urbanismo do RJ os projetos de casas populares que, pretensamente, sugerem
600 ajudar a resolver o problema habitacional de favelas (no caso, Comunidade Sta. Marta, no
601 Morro Dona Marta - RJ). Finalmente, por um bom período, o criativo sr. Marcelo Rosenbaum foi
602 tratado como arquiteto pelo próprio programa, tendo depois sido omitida a sua real formação,
603 passando a ser chamado pelo 'esclarecedor' título de 'criativo'. **Sendo assim, a Câmara de**
604 **Arquitetura do RS solicita as seguintes providências:** 1. Que o Crea-SP notifique (ou encaminhe
605 cópia, se já o notificou) o criativo sr. Marcelo Rosenbaum quanto ao exercício ilegal de
606 Arquitetura e ou Engenharia Civil; 2. Que o Crea-SP solicite ao programa que apresente o
607 responsável técnico habilitado pelas 'transformações' do Lar Doce Lar, e que divulgue sempre o
608 seu nome e título no quadro, ou a produção do referido programa e quadro que poderá incorrer
609 em exercício ilegal; 3. Que o Crea-SP informe à produção do programa e quadro Lar Doce Lar
610 que Arquitetura e Engenharia são profissões regulamentadas, com atividades fiscalizadas por
611 Conselho Profissional, e que tais atividades técnicas não podem ser exercidas por leigos; que a
612 apresentação de profissional não habilitado na prática de projeto e construção de edificação em
613 rede nacional de TV e com a audiência presta um desserviço à sociedade; que a população que
614 não tem condições de contratar profissional habilitado, ao ser atendida por um 'criativo', dá a
615 impressão de que a construção informal pode ser admitida e mesmo aceita pela sociedade como
616 se fosse corriqueira e normal; que justamente as classes menos favorecidas, que são beneficiadas
617 pelo criativo quadro Lar Doce Lar, são as que mais precisam de ajuda profissional e mesmo
618 governamental, haja vista as condições em que habitam com relação à infraestrutura e
619 edificação; que a prestação de serviço profissional à habitação social hoje conta com
620 financiamentos diversos e com a Lei de Assistência Técnica; 4. Que o Crea-SP ou outro, ou o
621 Confea, esclareça em rede nacional e/ou em veículos impressos de abrangência nacional que o
622 sr. Marcelo Rosenbaum não é profissional habilitado, esclarecendo sua condição de leigo à
623 sociedade; 5. Que, averiguadas as providências que já possam ter sido tomadas pelo Crea-SP -
624 urgentemente, seja dado conhecimento imediato ao plenário do Crea-RS, para as devidas
625 providências que estiverem ao alcance do Regional, dada a 'notoriedade' concedida ao 'criativo'
626 em rede nacional; 6. Que o Conselho Regional (SP) e/ou Federal tome as providências cabíveis,
627 justificando à sociedade sua função e cumprindo com a defesa da mesma ao resgatar o exercício
628 da profissão devidamente habilitada; 6. Que tal tema também deve ser formalmente encaminhado
629 como pauta à CCEARQ, instância maior das Câmaras de Arquitetura, da qual participa o

630 *próprio coordenador da Câmara de Arquitetura do Estado onde o 'criativo' sr. Marcelo*
631 *Rosenbaum baseia ilegalmente o exercício da profissão de arquiteto/engenheiro, solicitando*
632 *imediatas providências de amplitude nacional, assim como a prestação de serviço 'criativo'.*
633 Concluída a leitura do documento da Câmara de Arquitetura, foi deflagrado participativo debate
634 sobre variados aspectos das providências pretendidas pela especializada, porém por falta de
635 quórum não foi possível o Plenário tomar posição sobre o tratamento a ser dado ao assunto. Ante
636 o acontecido, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 21 horas e 20 minutos, e
637 convocou a próxima para o dia 11 de janeiro de 2010, às 14 horas, na sede do Crea-RS, ocasião
638 em que ocorrerá a posse dos novos conselheiros do Crea-RS para o triênio 2010-2012. Assim,
639 coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada
640 será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.-.-.-.-.

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Industrial-Mecânica IVO GERMANO HOFFMANN
1º Diretor-Financeiro

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.677, de 28 de
janeiro de 2010.